

DECRETO N. 19.303, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Denomina a via pública que margeia a linha ferroviária, ligando a Avenida Prefeito José Marcondes Pereira até atingir a Estrada Petybon (vicinal SJC-247), entre as Regiões Norte e Central de São José dos Campos, de, de Via Dom Eusébio Oscar Scheid.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 48.541/23;


DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a via pública que margeia a linha ferroviária, ligando a Avenida Prefeito José Marcondes Pereira até atingir a Estrada Petybon (vicinal SJC-247), entre as Regiões Norte e Central de São José dos Campos, de Via Dom Eusébio Oscar Scheid.

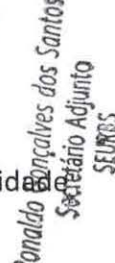
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marlian Machado Guimarães
Secretário de Governança

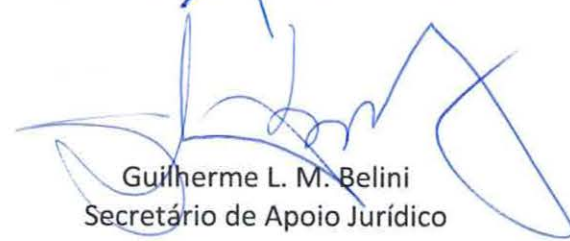

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Ronaldo Gonçalves dos Santos
Secretário Adjunto
SEURBS

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.



Claudio Cesar de Oliveira Pereira
Departamento de Apoio Legislativo